

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 009/2022

A Vereadora, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

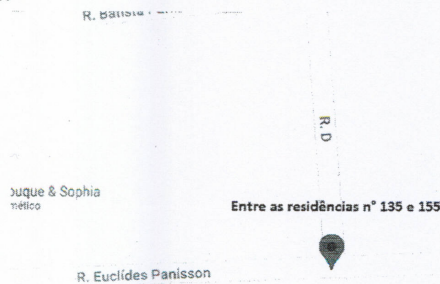
“Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade com faixa de pedestres (Lombo faixa com ondulação transversal), localizada Rua Euclides Panisson - Loteamento Dona Irene”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

Justifica-se a presente indicação, eis que, a mesma tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam no trecho indicado.

No local os veículos costumam trafegar em alta velocidade colocando em risco a vida de munícipes, de modo que necessária a instalação do dispositivo no local indicado a seguir:



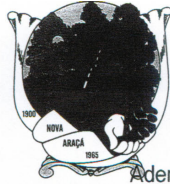
INDICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Documento Nº: 0008/2022

Protocolo Nº: 0927/2022

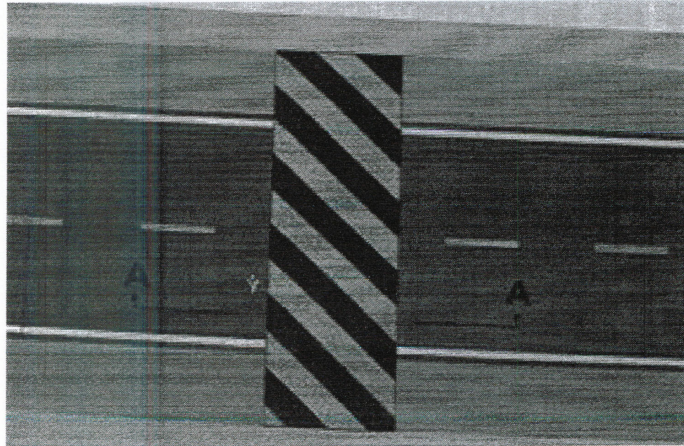
Data: 30/03/2022 14:59





Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Ademais, cabe mencionar que a ondulação transversal é um dispositivo sobre a superfície da pista, (sobreposta ao pavimento) transversalmente ao eixo da via, com a finalidade de reduzir de forma imperativa a velocidade dos veículos, suprimindo perfeitamente a necessidade do local.



Ainda, como podemos verificar a via está sendo pavimentada, motivo pelo qual seria oportuno a instalação neste momento, de modo a evitar deslocamentos desnecessários de mão de obra e equipamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 23 de março de 2022.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
Aprovado () Releitoria por _____ Assinco: _____
Com 8 Votos Vencidos _____
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data: 22/03/2022 ATAS: 03/2022
PRESIDENTE

Mara Cristina
Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

Ana P. Marin